



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Com fundamento na designação constante nos autos do processo que abriga o contrato 03/2017, publicado resumidamente no Diário Oficial do Estado de 25/01/2017, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Regional de Campinas - UR 3, conforme os Projetos, o Edital, o Memorial Descritivo e as planilhas anexas ao citado ajuste, serve a presente para autorizar o início dos trabalhos a partir de **01/02/2017**.

U.R.3 - CAMPINAS, 30 de janeiro de 2017

Erica Rovere de Oliveira
Membro da Comissão

em férias

Paulo Eduardo Paggiossi
Membro da Comissão

OSCAR MAXIMIANO DA SILVA
Gestor do Contrato

Pela Contratada MR SERVICE EIRELI - ME

Ciente e de Acordo:

Nome: LUIZ AUGUSTO CASTELHAMO LINARES

RG.: 49.768.372-6